



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: nº 92141/2021 – FLY nº 0333.0001720/2021 – modalidade Tomada de Preços nº 016/2021, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPAROS E FINALIZAÇÃO DA CRECHE NO BAIRRO IRMAN RIBEIRO, conforme CI nº 344/2021 e solicitação nº 1320/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, em conformidade com as especificações e quantidades constantes termo de referência, estudo técnico preliminar, cronograma físico-financeiro, orçamento sintética, memória de cálculo, CREA, projetos, modelo de proposta de preços, BDI, modelo de declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, modelo de declaração de não possuir em seu quadro sócio servidor público e de inexistência de fato superveniente, minuta da declaração de enquadramento da empresa, modelo de declaração de CNAE, modelo da carta preposto, minuta de contrato e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: **11/11/2021 às 07h30min (horário Local)**, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antônio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina ou via telefone (67) 3441-1250 (Ramal 5064)**. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 15 de outubro de 2021

Claudio Sanches – Presidente da C.P.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2021.  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº140/2021 do processo nº 96576/2021 – FLY nº 0333.0006155/2021, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Uma vez que houve alteração no Termo de Referência do Edital. Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis para adultos e crianças em tamanhos variados, com a finalidade de atender municípios usuários do SUS, conforme CI nº 195/2021/SMS e solicitação nº 1210/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia 29/10/2021 às 07h30min (Horário Local)**.

Nova Andradina MS, 15 de outubro de 2021.

Claudio Sanches  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2021.  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 155/2021 – Processo nº 97390/2021 – FLY Nº 0333.0006969/2021, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: **Aquisição de troféus e medalhas para atender o Calendário Esportivo e Cultural promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de acordo com a CI nº 356/2021, bem como a Solicitação nº 1274/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estão disponíveis **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 28/10/2021 às 10h30min (Horário Local)**.

Nova Andradina MS, 14 de outubro de 2021 .

Katiuscia de Souza Lima  
Pregoeira

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº 97319/2021 - FLY 0333.0006998/2021.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente solicita-se a abertura de processo de dispensa de licitação em caráter emergencial, para aquisição do medicamento CLEXANE 40MG, com a finalidade de atender a ação judicial movida A.B.S, conforme autos nº 0803366-21.2021.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls.65 a 66 do processo e **Deposito Judicial em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionado.**
- Favorecidas:**
  - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.711.980/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 7.893,20(sete mil e oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos). **DEPOSITO JUDICIAL**, por um período de 06 (seis) meses.
- Proj./Ativ.:** 2.277 - 33.90.91.00.00.00.000002
- Condições de entrega:** 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 8 de outubro de 2021.

SERGIO DIAS MAXIMIANO  
Secretário Municipal de Saúde

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº 97320/2021 - FLY 0333000.6899/2021.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente solicitar-se a abertura de processo de dispensa de licitação em caráter emergencial para aquisição do medicamento: CLOPIN 75MG movida por MARIA LUCINEIA SEIXAS SILVA, conforme autos nº0003068-04.2017.8.12.0017(processo de conhecimento) e 0802880-07.2019.8.12.0017(cumprimento de sentença). Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação nº 1293/2021, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 66 a 67 do processo.
- Favorecidas:**
  - MARLEY ZEILINGER**, CNPJ: 05.015.978/0001-40, perfazendo um valor de R\$ 281,10(duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), por um período de 06 (seis) meses.
- Proj./Ativ.:** 2.277 - 33.90.91.00.00.00.000002
- Condições de entrega:** 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 08 de outubro de 2021.

SERGIO DIAS MAXIMIANO  
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº036/2021**

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 036/2021, celebrado com a empresa Robust Service Construções EIRELI.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais

Nova Andradina-MS, 15 de outubro de 2021.

Eng. Julio Cesar Castro Marques  
Secretário Municipal de Infraestrutura.

**EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL** – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 31/2021– Originada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº.03/2021, Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis) para atender as Unidades Educacionais do Município e entidades conveniadas participantes do PNAE.** Tendo como FORNECEDORES: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ Nº:10.144.274/0001-08 CALDERAM LICITAÇÕES LTDA, CNPJ Nº34.157.451/0001-59 HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI CNPJ Nº26.328.458/0001-68 JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº 17.918.110/0001-30 ELIZANGELA DA SILVEIRA GOMES CNPJ Nº18.585.961/000170– VIGÊNCIA: 05/04/2021 À 04/04/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, **que houve alteração tendo rescindido em sua íntegra o contrato nº 066/2021, MOTIVO ESTE QUE A EMPRESA J.B. CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA DEIXOU DE CUMPRIR INTEGRALMENTE O QUE FOI ESTABELECIDO NO CONTRATO ACIMA CITADO, NÃO FORNECENDO O item: 12 (feijão cariquinho novo tipo I :DA CASA ) CAUSANDO PREJUÍZOS AOS ESTUDANTES DA Rede Municipal de Ensino. Os demais itens NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 15 de outubro de 2021.

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**  
Secretária Municipal de Educação Cultural e Esporte

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1692/21 Data: 15/10/2021

Licitação: Processo: 96807/21, Pregão: 146/2021, Ata nº.: 86/2021

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1000 (0000) - Material de Consumo	

Valor Total do Empenho: 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais)

Credor: 5600 THIAGO AUGUSTO S. DE ARAUJO - MEI

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O PAÇO MUNICIPAL E SEUS DERPARTAMENTOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2021. (Licitação Nº : 146/2021-PR)

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1693/21 Data: 15/10/2021

Licitação: Processo: 96807/21, Pregão: 146/2021, Ata nº.: 86/2021

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1000 (0000) - Material de Consumo	

Valor Total do Empenho: 7.690,00 (sete mil seiscentos e noventa reais)

Credor: 5841 SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O PAÇO MUNICIPAL E SEUS DERPARTAMENTOS CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2021. (Licitação Nº : 146/2021-PR)

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1694/21 Data: 15/10/2021

Licitação: Processo: 90666/21, Pregão: 1/2021, Ata nº.: 8/2021

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.306.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade:	2.264	- Manutenção e enc/ Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015 (0015) - Material de Consumo	

Valor Total do Empenho: 27.220,05 (vinte e sete mil duzentos e vinte reais e cinco centavos)

Credor: 6699 F A DE JESUS

Objeto:  
Aquisição de gêneros alimentícios (pão e leite) para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas participantes do PNAE para o exercício de 2021. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2021 (Licitação Nº : 1/2021-PE)

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1695/21 Data: 15/10/2021

Licitação: Processo: 96313/21, Pregão: 132/2021, Ata nº.: 78/2021

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.241.0037	- Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.211	- Manutenção e Encargos Conviver
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1000 (0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Valor Total do Empenho: 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

Credor: 6649 MAIRA RUBIA PEDRAO MORENO 99188228134

Objeto:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PILATES, com a finalidade de atender os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos de Nova Andradina e Nova Casa Verde e Centro de Convivência do Idoso - CONVIVER, vinculados a esta secretaria. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2021. (Licitação Nº : 132/2021-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1944/21 Data: 15/10/2021

Licitação: Processo: 88030/2020, Pregão: 185/2020, Ata nº.: 119/2020

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material Hospitalar	

Valor Total do Empenho: 7.826,80 (sete mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)

Credor: 2164 CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR QUE DERAM DESERTOSNO PROCESSO 82988/2020. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2020. (Licitação Nº : 185/2020-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1945/21 Data: 15/10/2021

Licitação: Processo: 88030/2020, Pregão: 185/2020, Ata nº.: 119/2020

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material Hospitalar	

Valor Total do Empenho: 12.475,00 (doze mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

Credor: 2163 SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR QUE DERAM DESERTOSNO PROCESSO 82988/2020. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2020. (Licitação Nº : 185/2020-PR)

**DIÁRIO OFICIAL**  
NOVA ANDRADINA-MS



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

<b>AUTO DE INFRAÇÃO FISCAL</b>			SÉRIE A	NÚMERO 521/2021S	
01   AUTO ==X==	02   PENALIDADE MULTA	03   Cód. ARS ==X==	04   AUTO ====XX====	05   Cód. ==X==	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL</b>					
06   PESSOA FÍSICA / JURÍDICA HEICTOR SILVANO DE CASTILHO					
07   ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA RUA FELINTO DE SOUZA FREIRE Nº400 ITAUNA DO SUL PR CEP 87980-000					
08   CPF / CNPJ 304.920.448-64					
09   ENDEREÇO DO IMÓVEL (rua, número, complemento)					
RUA ANGELA MARIA DOS SANTOS VELOSO		10   QUADRA / LOTE A 25 / 6	11   CódIGO DO IMÓVEL 31257		
12   DISTÂNCIA DISTANDO 41,90 METROS DA RUA BEATRIZ PASMANIK					
13   ÁREA DO TERRENO (m²) 275,00 m²					
14   BAIRRO PORTAL DO PARQUE		15   MUNICÍPIO NOVA ANDRADINA - MS	16   CEP 79.750-000		
17   DESCRIÇÃO DO TRIBUTO DEVIDO Referente à limpeza e manutenção do referido imóvel, localizado no município de Nova Andradina - MS.					
18   DEMONSTRATIVO DE INFRAÇÃO					
VALOR DA U.F.M. R\$ 68,24		IMÓVEL 31257	VALOR DA MULTA 5% UFM x m² R\$ 938,30		
<b>DESCRIÇÃO</b>					
Lei nº 1.529, de 19 de junho de 2019: Art. 1º. Ficam os proprietários ou possuidores de terrenos particulares edificados e não edificados, localizados no perímetro urbano do Município de Nova Andradina-MS, obrigados a mantê-los permanentemente limpos, capinados ou roçados, evitando que sejam utilizados como depósitos de resíduos de qualquer natureza, especialmente lixo doméstico, resíduos de podas de árvores, entulho ou qualquer material nocivo à vizinhança e à coletividade, sendo vedada a utilização de queimadas ou produtos químicos para a limpeza. Art. 3º Quando verificado pela autoridade competente o não atendimento ao disposto no caput do art. 1º desta lei, será lavrado o auto de infração e multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da UFM (unidade fiscal do município) por metro quadrado do terreno. §1º. Do auto de infração e multa constará, necessariamente, a caracterização das infrações, os dispositivos legais infringidos, as sanções previstas, os requisitos para fruição do desconto previsto no parágrafo seguinte e o prazo para recurso. §2º. O autuado poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do auto de infração, pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo, fato que será objeto de constatação pelo Município. §3º. A notificação do auto de infração será feita pessoalmente, por carta registrada ou via diário oficial do município se não localizado o autuado ou seu representante legal. §4º. No prazo do parágrafo anterior, querendo, poderá interpor recurso, que não terá qualquer efeito sobre o prazo previsto no caput e será apreciado no prazo de até 10 (dez) dias. (...) §11º. É vedada, na realização da limpeza dos imóveis, a utilização de "queimada", produtos químicos ou qualquer outro método que cause danos ambientais, sob pena de aplicação de multa equivalente a 20 UFM (unidades fiscais do município), aplicando-se o §13º deste artigo em caso de reincidência, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.					
19   DATA DA INFRAÇÃO 29/09/2021.	20   ASS. AUTORIDADE FISCAL/CARIMBO				
21   NOME DO RESPONSÁVEL			22   DATA DA EMISSÃO		
			Nova Andradina/MS, 29 de Setembro de 2021.		

1ª VIA - NOTIFICADO/2ª VIA - PROCESSO/3ª VIA - FISCALIZAÇÃO

SEMUSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DE POSTURAS  
Rua André Loyer, 997 - Bairro Capilé - Fone: (67) 3441-9102



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

<b>TERMO DE NOTIFICAÇÃO</b>			SÉRIE A	NÚMERO 523/2021/S	
01   AUTO ==X==	02   PENALIDADE ADVERTÊNCIA	03   Cód. ARS ==X==	04   AUTO ====XX====	05   Cód. ==X==	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL</b>					
06   PESSOA FÍSICA / JURÍDICA NANCI PAEL CASTRO CHAVES					
07   NOME FANTASIA					
08   RAMO DE ATIVIDADE					
		09   C.P.F. / C.N.P.J. 030.144.441-20	10   INSC. ESTADUAL -		
11   ENDEREÇO (rua, número, complemento)					
RUA SÃO JOSE Nº 975 QUADRA: 220 LOTE: 9				CódIGO DO IMÓVEL 20149	
12   BAIRRO: CENTRO		13   MUNICÍPIO NOVA ANDRADINA	14   CEP 79.750-000		
21   EMBASAMENTO LEGAL Lei Municipal 117/92: Artigos: 26; 27; 28-III; 29; 114 e 120.					
<b>DESCRIÇÃO</b>					
A Prefeitura de Nova Andradina, através da SEMUSP – Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notifica o proprietário ou responsável pelo endereço supracitado para que efetue a limpeza do passeio público, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento ou publicação desta. O não cumprimento acarretará a execução do serviço pela Prefeitura, bem como a aplicação do Auto de Infração e Multa:					
VALOR DA U.F.M. R\$ 68,24		VALOR DA MULTA 05 x U.F.M. R\$ 341,20			
22   DATA 13 / 10 / 2021.	23   ASS. AUTORIDADE FISCAL/CARIMBO				
24   HORA 08:45 h					
25   NOME DO RESPONSÁVEL			26   ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		
1 - NOME DA TESTEMUNHA			ASSINATURA		
2 - NOME DA TESTEMUNHA			ASSINATURA		

1ª VIA - NOTIFICADO/2ª VIA - PROCESSO/3ª VIA - FISCALIZAÇÃO

Av. Antônio Joaquim De Moura Andrade, nº 541 - CEP. 79.750-000  
Caixa Postal 01- Fone: (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380

**PORTARIA Nº. 045/2021**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE DE ACORDO COM ARTIGO 40, § 1º, III, "b" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL A SERVIDORA ADÉLIA DA SILVA E SILVA.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

**RESOLVE**

**ART. 1º** - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, para a servidora pública **ADÉLIA DA SILVA E SILVA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula 3766, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 artigo 49 da Lei Municipal n.º 993/2011.

**ART. 2º** - Fixar o valor do benefício em conformidade com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com reajuste na forma do § 8º do artigo 40 da CF/88, conforme redação da EC nº 41/2003.

**ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/10/2021.

Nova Andradina (MS), 15 de outubro de 2021.

EDNA CHULLI

Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA

Diretora de Benefícios - PREVINA



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO nº 057/2021**

Por este instrumento, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 88/2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 057/2021**, celebrado com a Empresa: CONSESP CONCURSOS RESIDENCIAIS AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;
- As garantias sobre serviços prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre serviços prestados.

Sendo assim, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 12 de outubro de 2021.

**Edna Chulli**  
Diretora Presidente - PREVINA

**RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000**  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – [previna993@gmail.com](mailto:previna993@gmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**AVISO**

**ALTERAÇÃO DE DATA PREGÃO**

**PREGÃO N. 006/2021**

**PROCESSO N. 029/2021**

A Câmara Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a alteração da data do Pregão Presencial nº 06-2021 – Processo nº 29-2021, Objeto: **LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO**, para atender a demanda da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, devido a problemas técnicos referentes a data de publicação do Edital no site da Câmara, fica cancelado o pregão marcado para 18/10/2021 às 8H00min e redesignado para a data 28/10/2021 às 8H00min (horário local), mais informações em: <https://www.novaandradina.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/pregoes-2021/pregao-6-2021-limpeza-ar-condicionado>

Nova Andradina/ MS, 15 de outubro de 2021.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
Presidente da Câmara

Rua São José, 664  
79750-000 – Nova Andradina/MS  
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>